**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 408, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a substituição, por prazo determinado, da Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 150, do Regimento Geral do CAU e nos arts. 147 e 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando que, em virtude de compromissos profissionais, a Presidente do CAU/SP estará ausente no período de 30 de maio a 02 de junho de 2022;

**RESOLVE**:

Art. 1° Designar a Vice-Presidente, Arquiteta e Urbanista Poliana Risso Silva Ueda, como Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no período de 30 de maio a 02 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente ao término do prazo de que trata o art. 1º.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP